

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022**

**Data:** 05 de abril de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.601.3157

**Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Olímpio Alves do município de Aparecida de Goiânia - GO.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103/2021 - SEDUC, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão de abertura e julgamento de propostas das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.180.293,59 (três milhões, cento e oitenta mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.04.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 05.04.2022 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 05.04.2022. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil **Eduardo Augusto**, representante da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 2.617.498,05; 2- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, com oferta no valor de R\$ 2.689.445,69; 3- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, com oferta no valor de R\$ 2.787.082,57; 4- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, com oferta no valor de R\$ 2.830.780,85; 5- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 2.893.251,22 e 6- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 3.177.794,73.** Após análise concluiu-se que a empresa **1- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92**, por apresentar proposta com divergências na composição do BDI, feriu o item **6.1.1.4** do edital, restou **DESCCLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte ordem de colocação: **1º- Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 2.617.498,05; 2º- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86, com oferta no valor de R\$ 2.689.445,69; 3º- Ciecon Consultoria, Engenharia e Construções Ltda-EPP, CNPJ: 04.816.853/0001-57, com oferta no valor de R\$ 2.830.780,85; 4º- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03, com oferta no valor de R\$ 2.893.251,22 e 5º- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, com oferta no valor de R\$ 3.177.794,73.** Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Carvalhos Consultoria em Engenharia Eireli, CNPJ: 37.431.502/0001-87, com oferta no valor de R\$ 2.617.498,05 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso

queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência da Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**

Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**

Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**

Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**

Membro Suplente C.P.L

**Técnico da Superintendência de Infraestrutura:**

**Eduardo Augusto**

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/04/2022, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/04/2022, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/04/2022, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 06/04/2022, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000028984911 e o código CRC **D120DCB1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA Q, QD. 71, Nº 212, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA-GOÍÁS, CEP:  
74.643-030.



Referência: Processo nº 202200006013157



SEI 000028984911